

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 022/2026/REITORIA/CEST

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA (CEST)**, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no Art. 89 do Estatuto do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando o preenchimento de vagas para Ingresso na Carreira Docente do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, nas seguintes Unidades de Estudo:

- **Cosmética II;**
- **Eletrotermofototerapia Capilar.**

Os(As) candidatos(as) deverão ser especialistas com formação na área da Saúde, com experiência docente no magistério superior e experiência profissional na área de Estética de, no mínimo, 06 (seis) meses.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015-CEPE e neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1** A admissão ao cargo de Docente da Educação Superior será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- 1.2** A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.
- 1.3** O/A candidato[a] aprovado[a] e classificado[a] será admitido[a], de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- 1.4** Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas na **Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **30/06/2026 a 02/07/2026**, no horário das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min**, de segunda a sexta-feira.
- 2.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:
 - 2.2.1.** Ser brasileiro[a] nato[a], naturalizado[a], ou estrangeiro[a] legalmente habilitado[a] para residir e trabalhar no país;

2.2.2. Ser graduado(a) em curso da área da Saúde, em instituição de ensino superior homologada pelo MEC;

2.2.3. Ser portador[a] de título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo e/ou áreas afins;

2.2.4. Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo ou áreas afins, mínimas de **6 (seis) meses**;

2.2.5. Apresentar requerimento de inscrição, dirigido à Coordenadora do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, mediante formulário padrão obtido na Central de Relacionamento do CEST, acompanhado do Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pela Coordenadora do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, e a divulgação do **resultado ocorrerá no dia 03/07/2026, até às 12h00min**, na sala da **Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (COESC)**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação, devendo os(as) candidatos(as) comparecerem para ciência do resultado.

3.2 Somente poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, os(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas.

4. DO SORTEIO DO PONTO

4.1 O sorteio do ponto para a Prova Didática ocorrerá na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (COESC), conforme datas e horários abaixo:

a. **Cosmética II: 07/07/2026, às 10h00min;**

b. **Eletrotermofototerapia Capilar: 07/07/2026, às 15h00min.**

4.2 É obrigatória a presença de todos(as) os(as) candidatos(as), devendo os(as) mesmos(as) comparecerem com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência ao local.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Prova Didática será realizada em Sala de Aula do Centro de Estética do Centro Universitário Santa Terezinha-CEST, conforme datas e horários abaixo:

a. **Cosmética II: 08/07/2026, a partir das 08h00min;**

b. **Eletrotermofototerapia Capilar: 08/07/2026, a partir das 13h00min.**

5.1.1 Havendo mais de 4 (quatro) candidato[a]s, a prova didática dar-se-á em mais de um dia, conforme cronograma a ser apresentado pela Comissão Examinadora.

5.1.2 Todo[a]s o[a]s candidato[a]s deverão estar presentes com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário determinado neste edital para o início da prova didática.

5.2 O Julgamento de Títulos será realizado na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (COESC), conforme datas e horários abaixo:

a. **Cosmética II: 09/07/2026, às 09h00min;**

b. **Eletrotermofototerapia Capilar: 09/07/2026, às 16h00min.**

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá na Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (COESC), quando o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação, conforme datas e horários abaixo:

a. **Cosmética II: 10/07/2026, a partir das 08h00min;**

b. **Eletrotermofototerapia Capilar: 10/07/2026, a partir das 16h00min.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE, bem como aqueles que tenham relação de parentesco de 1º e 2º grau para cargos que haja relação hierárquica direta.

7.3 O(A) docente aprovado(a) neste Processo Seletivo Simplificado deverá assumir disciplinas nos turnos sugeridos pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

7.4 O(A) docente aprovado(a) neste Processo Seletivo Simplificado poderá também ser designado(a) para ministrar outras disciplinas, considerada a sua área de atuação.

7.5 O/A docente aprovado[a] neste Processo Seletivo Simplificado poderá também ser designado[a] para ministrar outras disciplinas, considerada a sua área de atuação, no turno noturno.

7.6 A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 30 de junho de 2026.

Profa. Ma. Maria da Conceição Lima Melo Rolim

Reitora